



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Superintendência de Licitações e Compras

DESPACHO

O presente certame tem como objeto a contratação eventual e futura de empresa especializada para a realização de Implantação e Manutenção de serviços de Drenagem, Restauração de Pavimentação de Vias e Logadouros públicos. A sessão de abertura deu-se em 14/10/2020, com participação de onze licitantes, sendo todas habilitadas e com desistência expressa por parte de todas da fase recursal.

A abertura de propostas foi realizada na mesma sessão, sagrando-se vencedora pelo menor preço global a CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA. No entanto, ocorreu empate ficto, haja vista a proposta ofertada por uma EPP estar na margem de preferência legal ou seja, até 10% superior ao melhor preço.

Conforme previsão editalícia, item 13.6:

13.6 A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

13.6.1 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

13.6.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 02 (dois) dias da data da publicação da Ata da Sessão pela Comissão de Licitação.

Sendo assim, foi oportunizado à IBIZA CONSTRUTORA LTDA – EPP o previsto no item 13.6.2. A licitante utilizou o benefício legal e apresentou à Comissão de Licitação sua proposta, sendo a mesma encaminhada para análise técnica. A equipe técnica aprovou a proposta, pelo que a Comissão Permanente de Licitação declara a proposta da IBIZA CONSTRUTORA LTDA – EPP como vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Superintendência de Licitações e Compras

O prazo de recurso se iniciará após a publicação nos diários oficiais, que ocorrerá na próxima segunda-feira, 26/10/2020, encerrando-se em 04/11/2020. Em seguida abre-se o prazo de contrarrazões que finda-se em 11/11/2020.

Santa Luzia, 23 de outubro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Silvia Ângela da Conceição

Daniele Aparecida Alves

Mariana Godinho Ferreira Costa

Eslymar Martins Silva

Fabiana Maria de Paiva da Silva

Mariana Martins Ferreira Cardoso

Bruna Gabriela Guimarães Lima